RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA-BAHIA.

Aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de Canarana/BA e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 132/2025 que trata da sua atualização,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012;

Considerando as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

Considerando a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a Resolução nº 744, de 14 de março de 2024 que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Resolução nº 768, de 30 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de Canarana/BA;

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será realizada no dia **04 de abril de 2025, a partir das 07h30min no Auditório Manoel de Souza Rego – Canarana - Bahia;**

Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Canarana/BA seguirá os princípios do Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023;

Art. 4º - A estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Canarana/BA seguirá os princípios da estrutura da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme Resolução nº 768, de 30 de janeiro de 2025;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joedson Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELE MATUTINO DOS SANTOS NOVAES
Data: 24/03/2025 08:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretária Municipal de Saúde

Canarana/BA, 18 de março de 2025.